



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 03/2017

Hélio Aparecido Araújo de Barros, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, calçamento da Rua Alfenas entre Jardim Casa Grande III pela lateral da mata do Plácido até Supermercado Paraná, uma extensão de 300 metros.

Plenário Vereador Pedro Goedert, três dias do mês fevereiro do ano dois mil e dezessete


HELIO AP. ARAUJO DE BARROS
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

 N.º 2978

Ivaiporã, 03 de 02 de 17

Horas: 14:50

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 05 de Fevereiro, 17

